###

###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Quinquagésima Sétima Reunião do Primeiro Período Ordinário do ano de dois mil e vinte e quatro, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

 Às dezesseis horas e dez minutos, do dia onze (11) do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL) reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Emanuel Jorge Mendes da Rocha e Daniel Marques Frederico, o segundo, a convite. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Adriano dos Santos Oliveira (Boinha), Benny Briolly, Carlos Otávio Dias Vaz (Casota) e Paulo Eduardo Gomes: foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Anderson José Rodrigues (Pipico), Douglas de Souza Gomes, Leandro Portugal Frazen de Lima, Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa), Robson Guimarães José Filho (Binho) e Túlio Rabelo de Albuquerque Mota (Professor Túlio); permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: José Adriano Valle da Costa (Folha) justificada, Fabiano Gonçalves, Jorge Andrigo de Carvalho, Leonardo Soares Giordano, Luiz Carlos Gallo de Freitas, Paulo Fernando Gonçalves Velasco, Renato Ferreira de Oliveira Cariello e Rodrigo Flach Farah, perfazendo em Plenário a frequência de treze (13) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Adriano (Boinha) leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **Expediente** **Legislativo**: Lidos e encaminhados os **Projetos de Decreto Legislativo** nºs 200 e 202/24 /24 ambos de autoria do Vereador Binho Guimarães; 201/24 de autoria do Vereador Luiz Carlos Gallo; lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 3244, 3288, 3294, 3295/24 todas de autoria do Vereador Beto da Pipa; 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255 e 3293/24 todas de autoria do Vereador Renato Cariello; 3256, 3257, 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269 e 3270/24 todas de autoria do Vereador Casota; 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3296, 3297, 3298/24 todas de autoria do Vereador Renato Cariello; 3283/24 de autoria do Vereador Douglas Gomes; 3284/24 de autoria do Vereador Binho Guimarães; 3285, 3286 e 3287/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Boinha); 3289 e 3290/24 ambas de autoria do Vereador Luiz Carlos Gallo; 3291 e 3292/24 ambas de autoria do Vereador Daniel Marques; 3299/24 de autoria do Vereador Professor Túlio; lida e aprovadas as **Moções** nºs 1748/24 de autoria do Vereador Anderson (Pipico); 1749/24 de autoria do Vereador Luiz Carlos Gallo. Seguidamente, foi requerido e obtido um minuto de silencio pelos falecimentos das funcionárias deste Poder Legislativo Katia Pereira de Souza e Aparecida Pereira Duque. Prosseguindo, o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores. **Pela Ordem**: a acentuação do Vereador **Anderson (Pipico)** acerca das inscrições que estavam abertas de vinte e três a vinte e sete a de julho, para o Programa “Niterói Jovem EcoSocial” no site do Senac e da Prefeitura, utilizando-se de palavras elogiosas o enaltecia ao destacar o fortalecimento dos jovens estudantes de escolas públicas e que contribuía para o senso de apropriação e pertencimento da cidade com a inclusão de jovens de comunidades desta no mercado de trabalho. As sublinhações do Vereador **Daniel Marques** concernente a iluminação de Led na cidade e conjuntamente as explicitações dos impactos positivos e negativos, como também de criteriosidade neste processo sendo importante no local e hora adequados visando a proteção da fauna e da flora; haja vista, o cumprimento e respeito à Lei de Diretrizes Regionais que estabelecia critérios para esse tipo de iluminação, e também argumentava a forma pela qual Niterói gerenciava a iluminação pública; isto posto, a sugestão de uma Indicação à implementação de novos modelos de iluminação nas regiões deste município, e ainda a ilustração desse parlamentar enquanto intervia nos comentários sobre a existência de postes de madeira, um deles no Fonseca que estava escorado em uma vassoura, o que se considerava absurdo e um perigo. Por fim, o reforço deste mandato à prefeitura para que considerasse as referidas questões amplamente, acolhendo-as enquanto soluções, sendo aparteado pelos Vereadores Binho Guimarães, Douglas Gomes e Paulo Eduardo Gomes. O Vereador **Paulo Eduardo Gomes** fez referências às sessões plenárias que pelo que soube não estavam sendo transmitidas pelo “Facebook” e entendia que esta questão, no período eleitoral, não seria um impeditivo e também queria compreender o porquê da proibição, já que achava descabido; pois, nesta Casa, não chegou nenhuma informação; e após consulta ao Procurador-Geral, lhe foi assegurado de que não havia restrições nesse período, uma vez que nas plenárias discutiam-se os pleitos e reveses da cidade e não para pedimentos de votos, mesmo havendo, neste Poder, candidatos à reeleição; então, este Vereador sinalizava o envio de um áudio ao Juiz Alexandre Chini, responsável pela campanha na cidade, para obter maiores orientações, sua visão e interpretação, sendo aparteado pelo Vereador Beto da Pipa. Esta Ata, no seu inteiro teor, foi registrada nos Anais desta Câmara Municipal. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezesseis horas e cinquenta minutos, marcando à próxima, para o dia dezesseis de julho do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que se estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário